



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68-2025

PROCESSO: 20436/2025 - LEGISLATIVO
NATUREZA: 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
FICHA: 68-2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de componentes baterias e cabos, em 01 um equipamento do tipo Nobreak, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Os serviços deverão incluir limpeza interna, calibração, testes de autonomia e verificação dos circuitos lógicos e de potência.

Em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, foram efetuadas e anexadas ao processo de compra, consultas ao:

- 01 – PNCP - <https://pncp.gov.br>
- 02 – PAINEL DE PREÇOS - <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>
- 03 – Consulta de Notas Fiscais - <https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>

Após o decurso do prazo legal em 04/12/2025, da publicação no PNCP do Aviso de Dispensa de Licitação 68-2025 e, não havendo propostas adicionais enviadas por fornecedores para e-mail informado neste Aviso, seguimos o processo com as cotações relacionadas no Quadro Comparativo, de forma que:

O Fornecedor MARILDO THOMAZ DA SILVA CNPJ: 05.559.262/0001-04, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), estando assim justificado além da escolha do fornecedor o valor a ser contratado. De acordo com o art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 04 de Dezembro de 2025.

ROSA DE LIMA C. HEMERLY
Agente de Contratação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”